



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### COMISSÃO SOBRE O PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO – DECÊNIO 2024-2034 (PL 2614/24)

EMENDA N° \_\_\_\_ / 2025

Apresentação: 19/05/2025 10:57:44.600 - PL261424  
EMC 1294/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1294/2025

*Emenda Modificativa ao PNE, referente à Estratégia 16.21 do Objetivo 16 do Anexo do Projeto de Lei.*

Art.1º A **Estratégia 16.21 do Objetivo 16 do Anexo** do Projeto de Lei passa a ter a seguinte redação:

“Estratégia 16.21. Valorizar e reconhecer a formação continuada, ofertada por instituições de ensino reconhecidas, como integrante do plano de carreira dos profissionais da educação básica **pública**.”



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD255154436800>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Sâmia Bomfim



\* C D 2 5 5 1 5 4 4 3 6 8 0 0 \*



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### JUSTIFICATIVA

A emenda proposta no texto especifica que os referenciais nacionais para carreiras devem abranger os profissionais do magistério "da educação", tornando mais claro que a estratégia se aplica especificamente não somente ao magistério, como a todos os profissionais. Essa alteração reforça o foco na valorização dos profissionais como eixo central da política educacional, evitando ambiguidades e garantindo que os planos de carreira considerem diretrizes nacionais que promovam condições de trabalho adequadas e políticas efetivas de atração e permanência de bons profissionais nas redes de ensino.

Esta emenda está sendo apresentada por sugestão da Campanha Nacional pelo Direito à Educação, juntamente com 17 entidades que compuseram a construção de seu caderno de emendas: Ação Educativa, ActionAid, Fineduca, CEDECA-CE, CNTE, Mieib, MST, REPU, Uncme, Undime, ÔAÉ, Fonec, Cátedra Unesco da UnB, IDDH, Aprendiz, AUE, ObsEM.

Sala da Comissão, 16 de Maio de 2025

**Deputada Sâmia Bomfim**

**PSOL/SP**

Apresentação: 19/05/2025 10:57:44,600 - PL261424  
EMC 1294/2025 PL261424 => PL 2614/2024  
EMC n.1294/2025

